



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Educação

Comissão Permanente de Licitações

PMCF

Proc. nº 15129/2023

Folha nº

Rub.

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Declaro a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Parecer Jurídico favorável nos autos nº 15129/2023, constante das páginas nº 183/186, a favor da empresa **A. PÁGINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL**, inscrita no CNPJ nº 01.795.809/0001-10, com sede na Rua Major Fabriciano do Rego Barros, 1050, Curitiba, Paraná, referente à aquisição de livros/ doutrinas (livro físico) sobre licitações e contratos, Direito Administrativo, entre outros, para a Secretaria Municipal de Educação-SEME, no valor global de R\$ 2.695,32 (Dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e trinta e dois centavos), tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Cabo Frio/RJ, 17 de maio de 2023.

Roger Damascena Santana

Presidente

Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEME

Portaria nº 1.411 de 31 de março de 2021

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de Roger Damascena Santana, Presidente da CPL, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio/RJ, 17 de maio de 2023.

Elicéa da Silveira

Secretária Municipal de Educação